



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC

EDITAL nº 29, de 23 de janeiro de 2024.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTE-EXTENSIONISTA DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA ATUAÇÃO NO PROJETO INTERINSTITUCIONAL “4ª Conferência Nacional de Juventude: organização, produção de documentos, formação, sistematização e monitoramento das resoluções”.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROExC, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar, de acordo com as condições definidas neste edital, da seleção para concessão de bolsa destinada à discente, regularmente matriculado em curso de Pós-Graduação da UNIRIO (mestrado, doutorado e pós-doutorado), no âmbito do projeto intitulado **“4ª Conferência Nacional de Juventude: organização, produção de documentos, formação, sistematização e monitoramento das resoluções”** (processo nº 23102.005641/2023-11), o qual concederá 03 (três) bolsa de discente-extensionista para aluno da Pós-Graduação, por um período de **até 12 meses**.

1. Das normas e procedimentos:

1.1 As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria e em consonância com o projeto intitulado **“4ª Conferência Nacional de Juventude: organização, produção de documentos, formação, sistematização e monitoramento das resoluções”** (anexo 1).

2. Das inscrições:

2.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas remotamente, através do e-mail 4conf.juventude@gmail.com , com o envio da documentação exigida, atendendo o perfil desejado, dentro do período definido no cronograma deste edital.

3. Do número de bolsas ofertadas e valor:

3.1 Será concedida 03 (três) bolsa de discente-extensionista para aluno da Pós-Graduação. O valor mensal da bolsa para aluno de Pós-Graduação é de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais). A presente bolsa abrange a participação do discente-extensionista no acompanhamento do projeto, desenvolvimento de atividades, geração de relatórios mensais e de um produto final, em consonância com o Plano de Trabalho do projeto intitulado **“4ª Conferência Nacional de Juventude: organização, produção de documentos, formação, sistematização e monitoramento das resoluções”** (anexo 1).

4. Dos critérios de seleção dos discentes-extensionistas:

4.1 O candidato deverá submeter a inscrição através do envio, via e-mail, da seguinte documentação:

- I) Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo 2);
- II) Currículo Lattes (em formato pdf);
- III) Carta de intenção;
- IV) Histórico Escolar do Curso de Pós-Graduação que está cursando.

4.1.1 Perfil desejado:

a) Discente regularmente matriculado, em curso de pós-graduação da UNIRIO., nas áreas de educação, ciências sociais, ciência política e metodologias quantitativas e qualitativas.

b) Perfil: proativo(a), organizado(a), comunicativo(a) e responsável.

c) Conhecimentos/experiências desejadas:

i. Conhecimento prévio das áreas de políticas públicas de juventude, Sociologia da Educação.

ii. Conhecimento aprofundado do campo das **políticas públicas de juventude nacional e internacional**, com experiência em formulação, implementação e desenvolvimento de projetos e programas na área das políticas de juventude. Experiência com formação, elaboração de documentos, cartilhas e monitoramento de políticas públicas de juventude;

conhecimento do Estatuto da Juventude, Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE e Plano Nacional de Juventude; experiência em pesquisas acadêmicas nas diversas abordagens metodológicas (quantitativa e qualitativa); Experiência em projetos extensionistas, com articulação/interação com a comunidade., com ênfase no trabalho com jovens. **Formação nas áreas de educação, ciências sociais, ciência política e metodologias quantitativas e qualitativas.**

iii. Ter interesse em aprofundar conhecimentos em metodologias participativas e extensionistas.

iv. Experiência/formação em elaboração e customização de formulários no Google Forms e outras plataformas digitais de jogos interativos, procedimentos de estatística descritiva e análise exploratória de dados, bem como experiência no uso de softwares estatísticos como R ou similares.

v. Experiência/formação no pacote office, elaboração e edição de artes gráficas e vídeos em Canvas, Inshot ou plataforma similar, criação e gerência em redes sociais e outras formas de divulgação científica.

4.1.2 A Carta de Intenção deve demonstrar o interesse do candidato em participar do projeto e os benefícios decorrentes de sua atuação/participação no mesmo.

4.2 A seleção do bolsista de pós-graduação-extensionista ficará a cargo de Comissão Técnica Especial, instituída para este fim, composta pela Coordenadora Geral e um docente com experiência em orientação de discentes de Pós-Graduação e com experiência em condução de projetos de extensão e de pesquisa.

4.3 Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação e seleção do bolsista discente-extensionista:

- a) Análise do Currículo Lattes (30 pontos):
- b) Análise das experiências em formulação, implementação e desenvolvimento de projetos e programas na área das políticas de juventude. Experiência com formação, elaboração de documentos, cartilhas e monitoramento de políticas públicas de juventude; conhecimento do Estatuto da Juventude, Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE e Plano Nacional de Juventude; experiência em pesquisas acadêmicas nas diversas abordagens metodológicas (quantitativa e qualitativa); Experiência em projetos extensionistas, com articulação/interação com a comunidade., com ênfase no

trabalho com jovens. Formação nas áreas de educação, ciências sociais, ciência política e metodologias quantitativas e qualitativas.

- I. Atuação em projetos com metodologias participativas e atividades em/com grupos; Experiência em pesquisas acadêmicas nas diversas abordagens metodológicas; Experiência em projetos extensionistas, com articulação/interação com a comunidade; Experiência em desenvolvimento de projetos sociais.

c) Análise da Carta de Intenção (30 pontos):

- I. Explicação dos pontos referentes ao item 4.1.2, em consonância com o perfil desejado (item 4.1.1).

d) Entrevista a ser agendada e realizada de forma remota (via Meet), com os membros da Comissão Técnica Especial (40 pontos).

- I. Conversa sobre experiências e interesses no processo de formação e sobre a carta de intenção.

5. Da finalidade das bolsas para Discente-Extensionista:

5.1 A bolsa para Discente-Extensionista é ofertada ao discente que atuará junto aos Pesquisadores Extensionistas no planejamento, execução dos trabalhos e na produção técnica e científica do projeto. O discente-extensionista atuará ainda junto ao suporte técnico do projeto, contribuindo para a apresentação dos resultados e produto aos parceiros envolvidos e à comunidade. A atuação do discente-extensionista deve estar em consonância com as orientações dos Pesquisadores Extensionistas e da Coordenação Geral do Projeto.

6. Dos compromissos do discente-extensionista:

6.1 São compromissos do discente-extensionista:

- I. Elaboração de relatórios mensais e material para apresentação dos resultados e produto final;
- II. Zelar pelo andamento das atividades do projeto e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
- III. Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária semanal (20 horas) e das atividades propostas, das atividades / ações solicitadas, que acontecerão, prioritariamente, de forma presencial;

- IV. Acompanhar as atividades/ações desenvolvidas nos núcleos, de forma presencial, de acordo com as orientações dos Pesquisadores Extensionistas e/ou Coordenação Geral do Projeto;
- V. Justificar, por escrito, a substituição ou o cancelamento da sua bolsa;
- VI. Manter o Currículo Lattes atualizado;
- VII. Colaborar na organização de eventos e cursos relacionados ao projeto, sob orientações dos Pesquisadores Extensionistas e/ou Coordenação Geral do Projeto;
- VIII. Preencher e assinar o “Termo de Compromisso do Bolsista Discente-Extensionista”;
- IX. Atuar em consonância com as orientações e demandas dos Pesquisadores Extensionistas e da Coordenação Geral do Projeto.

7. Da divulgação dos resultados:

7.1 A divulgação do resultado da seleção será divulgada na página da PROExC e enviada para todos os e-mails dos inscritos na seleção, nos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

8. Dos recursos:

8.1 O candidato à discente-extensionista que desejar interpor recurso questionando o resultado da avaliação da sua inscrição deverá fazê-lo através de apresentação de documento com as devidas colocações, através do e-mail 4conf.juventude@gmail.com, obedecendo o prazo estipulado no cronograma deste Edital.

8.2 Para avaliação de recurso, será criada Comissão específica para este fim, a ser composta por dois (02) docentes, diferentes da Comissão Técnica Especial, porém com a mesma experiência, conforme detalhado no item 4.2.

9. Dos prazos:

	Etapas	Prazos
1	Publicação/Divulgação do Edital	23/01/2024
2	Período de inscrição	23/01 a 31/01/2024

3	Análise das inscrições pela Comissão Técnica Especial	01/02/2024
4	Período para realização das entrevistas	02 e 03/02/2024
5	Análise final das avaliações pela Comissão Técnica Especial e produção de ata para divulgação	05/02/2024
6	Resultado preliminar da seleção de discentes-extensionistas de Pós-Graduação	06/02/2024
7	Período para interposição de recursos	De 06/02/2024 a 09/02/2024 até 16 horas
8	Resultado final da seleção de discentes-extensionistas de Pós-Graduação	15/02/2024
9	Primeira reunião com a Coordenação Geral do Projeto e entrega do “Termo de Compromisso do Bolsista Discente-Extensionista de Pós-Graduação”, preenchido e assinado	19/02/2024 às 10 h

10. Das disposições gerais:

10.1 Casos omissos e situações não previstas neste Edital ficarão à cargo da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROExC.

10.2 O presente edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2024.

Eliane Ribeiro Andrade

Coordenador(a) Geral do Projeto “4ª Conferência Nacional de Juventude: organização, produção de documentos, formação, sistematização e monitoramento das resoluções”

Anexo 1: Plano de Trabalho do Projeto “4ª Conferência Nacional de Juventude: organização, produção de documentos, formação, sistematização e monitoramento das resoluções”



PROJETO “4ª Conferência Nacional de Juventude: organização, produção de documentos, formação, sistematização e monitoramento das resoluções”

PLANO DE TRABALHO PARA ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES QUE INTEGRAM O PROJETO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS PLANEJADOS.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
ASSESSORIA DA REITORIA - AR**

PLANO DE TRABALHO PROJETO “4ª Conferência Nacional de Juventude: organização, produção de documentos, formação, sistematização e monitoramento das resoluções”

1. DADOS CADASTRAIS

1.1. UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO		
Nome: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO	CNPJ 34.023.077/0001-07	Autarquia Federal
Endereço Avenida Pasteur, 296 – Térreo – Rio de Janeiro - RJ		CEP 22.290-240
Nome do Responsável		C.P.F.
C.I./Órgão Expedidor:	Cargo: Reitor	Matricula:
Endereço		CEP

1.2. UNIDADE EXECUTORA		
Nome: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC		
Endereço Avenida Pasteur, 296 – Térreo – Rio de Janeiro - RJ		CEP 22.290-240
Nome do Responsável		C.P.F.
C.I./Órgão Expedidor:	Cargo:	Matricula:

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. TÍTULO DO PROJETO:

4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE JUVENTUDE: organização, produção de documentos, formação, sistematização e monitoramento das resoluções

2.2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Produção de diagnósticos, subsídios e ações conjuntas para apoiar o fortalecimento da Política Nacional de Juventude, com foco na 4ª Conferência Nacional de Juventude - CNJ, realizada em dezembro de 2023, na qual a UNIRIO elaborou o Documento-Base, documento proposições e documento resoluções; produziu o perfil dos participantes e atuou no acompanhamento, mobilização e sistematização das conferências preparatórias municipais, estaduais e temáticas e da conferência nacional.

2.3. OBJETIVO GERAL DO PROJETO

Revisão do documento-base e manuais orientadores para a realização da conferência nacional de políticas públicas de juventude; acompanhamento, mobilização e sistematização das conferências preparatórias municipais, estaduais e temáticas e da conferência nacional. Acompanhamento e monitoramento das resoluções/políticas públicas para juventude.

3. JUSTIFICATIVA

O projeto é fruto da participação de docentes e discentes da UNIRIO, no Grupo de Trabalho da Comissão de Transição Governamental, ao final de 2022. A partir daí, foi firmada a parceria entre o Ministério da Educação – MEC, a Secretaria Nacional de Juventude e a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO para realização da sistematização, facilitação, relatoria e monitoramento das resoluções da 4ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude (4ª CNJ) é motivada pela compreensão da importância de trabalhos qualificados e com expertise para garantir a fidelidade do desenvolvimento das proposições elaboradas pela Conferência de acordo com o acúmulo dos debates em suas várias etapas, oferecendo ao seu final um documento que represente as demandas de seus participantes e da sociedade quanto às diretrizes para a Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) adequada às realidades das juventudes brasileiras, na perspectiva de construção e implementação de políticas públicas de juventude – PPJ.

4. RESULTADOS ESPERADOS

Revisão do caderno de resoluções com as deliberações da 4ª CNJ; Sistematização e Categorização de todas as propostas - municipais, estaduais, temáticas, livres, digitais; Análise das propostas por eixos temáticos; Perfil dos participantes das conferências; Acompanhamento e monitoramento das principais propostas eleitas pelo conjunto dos jovens brasileiros e transformadas em políticas públicas no país.

Anexo 2: Ficha de Inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC

FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital nº29/2024, de 23 de janeiro de 2024.

Projeto “4º Conferência Nacional de Juventude: organização, produção de documentos, formação, sistematização e monitoramento das resoluções”

Função: Discente de Pós-Graduação Extensionista Bolsista

Candidato: _____

CPF: _____ Data de Nascimento: _____ Matrícula: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Pós-Graduação ao qual está vinculado(a):

() Mestrado () Doutorado () Especialização () Residência () pós-doc

Programa de Pós-Graduação em que está matriculado:

Declaro que estou ciente das condições estabelecidas no referido Edital; Declaro que estou apresentando nos anexos do e-mail todos os documentos exigidos no item 4.1 do referido Edital; Declaro ter disponibilidade para a entrevista, parte integrante do processo de seleção, nos prazos estabelecidos no referido Edital; Declaro que o não atendimento das condições estabelecidas no Edital me deixam automaticamente eliminado do processo de seleção.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2024.

Assinatura Gov - nome